



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 12/98
Lote 3 da Freguesia de Gondomar (S. Cosme, Valbom e Jovim)

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 12/98, requerido pelo proprietário do lote 3, sito na Estrada D. Miguel (Rua Dr. Francisco Lucas Pires), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 12/1984/1232, pertencente a Joaquim Martins da Silva.

A alteração ao loteamento requerida por Manuel Fernando Ferreira (processo 02/2018/57) consiste, na alteração da área do lote 3, passando de 232,50m² para 255,00m², na alteração dos limites frontal e posterior do lote, na alteração da localização da mancha de implantação, na diminuição da área da cave e consequentemente na diminuição da área total de construção e na construção em meios pisos.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 6 de Dezembro de 2018

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)